



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 3822

Abre Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e Lei Municipal 4.351 de 18/06/2019 que em seu art.1º autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de valores provenientes de decisões judiciais movidas em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde no valor total de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), com inclusão de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 1033</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Programa:</b>	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2193	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
<b>Fonte Recurso:</b>	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		Valor: 100.000,00
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 1034</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa:</b>	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2179	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
<b>Fonte Recurso:</b>	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		Valor: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 01 GABINETE DO PREFEITO  
**SubUnidade:** 02 ASSESSORIA JURIDICA  
**Função:** 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
**SubFunção:** 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
**Programa:** 0000 ENCARGOS GERAIS  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 0003 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS E/OU DECISÕES JUDICIAIS  
**Categoria:** 4 DESPESAS DE CAPITAL  
**Grupo:** 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - 100  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 91 SENTENÇAS JUDICIAIS  
**Desdobramento:** 00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
**Fonte Recurso:** 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Ficha: 48**

Valor:  
200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 19 de Junho de 2019

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**